



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO



Certifico para os devidos fins direitos que o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nº 08/2020, tendo como relator o vereador Geldo Alves Ferreira, que decide pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 12/2020 foi encaminhado a todos os vereadores via whatsapp no dia 08/04/2020, tendo em vista que os secretários de gabinete estão dispensados devido à pandemia do COVID-19.

Buritis, 08 de abril de 2020

Andressa Alves Brandão - mat. 0056.3
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis/MG